

FATO RELEVANTE

ALTERAÇÃO DE FORMADOR DE MERCADO

Salvador, 13 de março de 2024 - A **PetroReconcavo S.A.** (B3: RECV3) em atendimento à Resolução CVM nº 133/2022, e com o objetivo de fomentar a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia ("ON's"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 14º andar-parte, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para prestar os serviços de Formador de Mercado em substituição ao prestador de serviços anterior.

O novo Formador de Mercado iniciará suas atividades a partir de 14 de março de 2024, mediante a celebração do correspondente contrato. O referido Contrato tem prazo de 12 meses, prorrogados por períodos iguais, e pode ser resilido e/ou rescindido a qualquer tempo e sem qualquer ônus por qualquer das partes, mediante comunicação escrita enviada à outra parte e para a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de resilição e/ou rescisão.

Adicionalmente, a Companhia informa que 293.112.130 ON's de sua emissão encontram-se em circulação no mercado, e que não celebrou quaisquer contratos com a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

CHANGE OF MARKET MAKER

Salvador, March 13th, 2024 - **PetroReconcavo S.A.** (B3: RECV3) in compliance with CVM Resolution No. 133/2022, and with the objective of promoting the liquidity of the Company's common shares ("ON's"), informs its shareholders and the market in general that it has hired BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., headquartered at Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 14th floor-part, City of São Paulo, State of São Paulo, registered with the CNPJ/MF under nº 43.815.158/0001-22, to provide the services of Market Maker in place of the previous service provider.

The new Market Maker will start its activities as of March 14th, 2024, upon the execution of the corresponding contract. This contract has a term of 12 months, extended for equal periods, and may be terminated at any time and without any charge by either party, by means of written communication sent to the other party and to B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, at least thirty (30) days prior to the date of termination.

Additionally, the Company informs that 293,112,130 ON's of its issuance are outstanding in the market, and that have not entered into any agreements with BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. regulating the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities of its issuance.

Rafael Procaci da Cunha
Chief Financial and Investor Relations Officer